



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

3ª ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro de 2018 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 823 de 11 de abril 2018 e Decreto Municipal 4947/2018 para procederem às atividades e abertura do envelope de proposta de preços pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 009/2018 – Processo Licitatório nº 050/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de atualização Cadastral urbana e rural, no Município de Ibiá-MG, através de Implantação de recursos tecnológicos SIG/CTM de acordo com as orientações da Portaria 511 de 07 de dezembro de 2009 do Ministério das Cidades, conforme as especificações técnicas previstas no Termo de referência, anexo do edital, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 288 - 02.07.04.04.129.0120.2183 - 3.3.90.39.00 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Reform.Sistem.Manut.da Receita Municipal - 1.00.00 - Recursos Ordinários. Não compareceu à sessão para abertura das propostas nenhum representante da empresa citada. A comissão procedeu a abertura do envelope da proposta de preços. Verificou-se que a empresa G.I. Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamentos Ltda apresentou proposta no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), onde foi apurada a pontuação geral na combinação de técnica e preço, conforme abaixo demonstrado:

FORMULA EDITAL	NP = (VL/PME)*100
NP =NOTA DE PREÇO	97,88699116
VL = VALOR GLOBAL OFERTADO POR CADA LICITANTE	725.000,00
PME = PREÇO MÁXIMO ORÇADO PARA ESSE EDITAL	740.650,00
RESULTADO	97,89

Da apuração da nota com base no preço máximo orçado para o processo conclui-se que a proposta da empresa atingiu 97,89% dos 100% prováveis, sendo assim a empresa G.I. Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamentos Ltda apresentou proposta abaixo da proposta máximo orçado para realização dos




PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ


ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

serviços em epígrafe. A comissão passou a apurar a nota final com base na combinação “técnica e preço” obtendo o seguinte resultado abaixo demonstrado:

FORMULA EDITAL	NF = (NT * 0,6) + (NP * 0,4)
NF = NOTA FINAL	280,9547965
NT = NOTA TECNICA	403
NP = NOTA DE PRODUÇÃO GERAL DOS PREÇOS APURADOS	97,88699116
RESULTADO	280,95

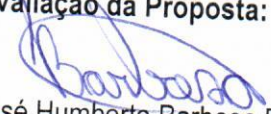
Da apuração do resultado final “técnica e preço” a empresa G.I. Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamentos Ltda totalizou 280,95 pontos, estando apta a realizar os serviços objetos do presente certame. Diante da análise da proposta técnica e proposta de valores concluímos que a empresa G.I. Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamentos Ltda atende as solicitações do edital e apresentou as propostas conforme determinado no edital, sendo vencedora do certame. Informamos que todos os documentos até aqui apresentados passam a fazer parte integrante deste instrumento, para todos os fins e efeitos de direito. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL e membros do Decreto Especial, ficando o presente certame encerrado aguardando decurso do prazo recursal quanto a alínea “b”, inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, contados à partir da publicação desta ata, para posterior emissão de parecer Jurídico, homologação e adjudicação.




Gizela Kariny Rosa da Silva
(Presidente)


Rejane Cristina Borges Costa
(Membro)


Alexandre Gomes Vieira
(Membro)

Avaliação da Proposta:


José Humberto Barbosa Filho
Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

CREA-MG-194875/D

CONTINUAÇÃO DA 3ª ATA DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS 009/2018

Membros do Decreto Municipal 4947/2018


Valter Lucio da Silva


José Humberto Barbosa Filho

Vicente Airton de Souza


Fabrício Antônio Dutra



